



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 6.787, de 14 de junho de 2023.

"Dispõe sobre autorização para instituição de rua de lazer, que especifica".

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS,
Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições legais que
lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº
9.219/2023;

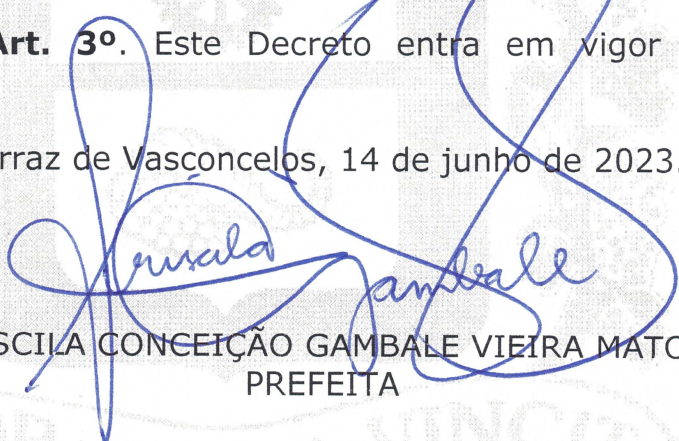
DECRETA:

Art. 1º - AUTORIZA, a instituição de "rua de lazer" aos
sábados, domingos e feriados, no período das 9h00 as 17h00, à Rua Matilde
Avelino Barroso, localizada no Jardim Júlio de Carvalho, neste Município, de
conformidade com a Lei nº 2.106, de 26 de dezembro de 1994.

Art. 2º. Fica o Departamento de Trânsito autorizado a
proceder todas as determinações constantes na lei nº 2.106/1994.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 14 de junho de 2023.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de
Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M.
– Boletim Oficial Municipal.


VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO